

SECRETARIA JUDICIÁRIA**AVISO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO**

O SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução nº 267/2009 e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e o Governo do Estado de Pernambuco, **AVISA** da ocorrência de alteração no Plantão Judiciário do 1º Grau – Interior, com anuência entre os permutantes, conforme expediente SEI nº 00011179-82.2025.8.17.8017, na(s) sede(s) abaixo especificada(s):

PETROLINA		
Área de Abrangência: Afrânio, Cabrobó, Cedro, Dormentes, Lagoa Grande, Orocó e Santa Maria da Boa Vista.		
<u>DATA</u>	<u>SEDE</u>	<u>MAGISTRADO(A)(S)</u>
20/04/2025	Petrolina	Exmo. Dr. Lucas Pinheiro Madureira Vara Única da Comarca de Orocó <e-mail: vunica.oroco@tjpe.jus.br>

Outrossim, permanece inalterado o Plantão nas demais Regiões.

Recife, 11 de abril de 2025

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 11/04/2025, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00012170-02.2025.8.17.8017 - Requerente: **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital** – **DESPACHO:** “Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Felipe Augusto Gemir Guimarães, Juiz de Direito do 14º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital**, ficando os plantões judiciários de **18/12/2023, 18/01/2024 e 19/01/2024**, compensados com os expedientes forenses dos dias **05 a 07/05/2025**”.

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.